Proc. 303/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

Processo ?

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

L E I Nº 3.250 ***DE*** 29 ***DE*** novembro ***DE 2001.***

Ementa: Considera como evento oficial a Medalha do Mérito Joaquim Leite.

Art. 1º - Fica considerado como ***Evento Oficial do Município a Medalha do Mérito "Joaquim Leite"***, instituída pela Resolução nº 010/2001.

Art. 2º - As despesas que advierem com o evento mencionado no artigo anterior, no corrente exercício, correrão a conta de verba própria do Orçamento Municipal, que será suplementada, se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de novembro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Rançada à fl 256 do Livro de nº 010.
Grazielle Oliveira da Mota.